



Edital Nº 002 DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, **Irani José Barros**, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento de cargo público e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos;
Considerando a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreveu;

Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos candidatos;

Considerando o Contrato nº 455/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 085/2022, firmado entre o Município de Arapoti - PR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná– UNIOESTE;

Considerando a objetividade de julgamento, por meio da elaboração de Prova Objetiva, de Avaliação de Títulos, Prática e de Aptidão Física e do tratamento do processamento das respostas;
Considerando o sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas.

TORNA PÚBLICO:

Que não houve recursos de Impugnação contra o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, publicado no dia 13 de março de 2023, alguns esclarecimento às dúvidas dos candidatos foram sanadas por e-mail.

Arapoti, 17 de março de 2023.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal de Arapoti – PR